

## **INSTRUÇÕES PARA VIAGEM INTERNACIONAL DE MENORES AO CHILE**

### **Documentos obrigatórios:**

1. Documento original de viagem do aluno (RG em bom estado e emitido há menos de 10 anos ou passaporte válido).
2. Autorização de viagem assinada por ambos os responsáveis legais. Ambas as firmas devem ser reconhecidas por AUTENTICIDADE (com o comparecimento dos mesmos ao cartório) ou SEMELHANÇA (não exige o comparecimento pessoal).
3. Enviar 3 vias originais da autorização (uma via ficará retida na Polícia Federal, na saída do Brasil).
4. Cópia simples do documento dos pais/responsáveis (o mesmo que for usado no preenchimento da autorização de viagem).
5. Cópia simples da certidão de nascimento do aluno.
6. Em caso de falecimento de um dos pais, anexar cópia autenticada da certidão de óbito.
7. No caso de pais separados judicialmente cuja mãe tenha alterado o nome após a separação, anexar cópia da homologação do divórcio e da nova carteira de identidade.
8. No caso de um dos genitores ter sido destituído ou suspenso do poder familiar, anexar uma cópia autenticada da certidão de nascimento da criança ou adolescente devidamente averbada, comprovando a situação.
9. Em caso de guardião ou tutor, caso não sejam os genitores, estes podem assinar a autorização como se pais fossem, devendo anexar cópia autenticada do Termo de Compromisso que o tenha judicialmente nomeado.